

EDITAL: 002/2025

MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Prédio 1027 – PBI – Produção de Bancos Influenza.

ASSUNTO: RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Comissão de Licitação da Fundação Butantan torna público a retificação do edital do Ato Convocatório nº 002/2025, devendo ser desconsiderada a resposta à **“Pergunta 3”** divulgada no dia 27/02, no site da Fundação Butantan e no ARIBA.

Assim sendo, retifica-se o edital para incluir a seguinte redação, acrescentando o Anexo XI como parte integrante do Edital:

Onde se lê:

Item 4.1.4 – e.1:

e.1: Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

Leia-se:

Item 4.1.4 – e.1:

e.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante **ou da subcontratada nos limites estabelecidos.**

e.1.1. A licitante poderá apresentar atestado(s) de capacidade técnica-operacional da(s) subcontratada(s), para as parcelas indicadas no quadro de que trata o item 4.1.4, limitadas ao percentual de 25% do valor da proposta, nos termos do §9º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

e.1.2. Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica operacional da(s) subcontratada(s) no limite de 3 (três) atestados.

e.1.3. Caso a licitante opte por apresentar atestados das subcontratadas deverá providenciar, obrigatoriamente, a declaração de que trata o Anexo XI, a ser firmada pela proponente e pela subcontratada.

São Paulo, 13 de março de 2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO A SER FIRMADA PELA PROPONENTE E PELA(S) SUA(S) SUBCONTRATADA(S) PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL (ITEM 4.1.4 DO EDITAL).

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 3000599515

ATO CONVOCATÓRIO N° 002/2025

OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada para construção do Prédio 1027 – PBI – Produção de Bancos Influenza.

Observação:

- 1. Este modelo deverá ser usado para cada potencial subcontratada, devendo, obrigatoriamente, assinar a declaração em conjunto com a licitante.**
- 2. O limite máximo admitido para fins de apresentação de atestado de qualificação técnico-operacional da(s) subcontratada(s) é de 25% do valor da proposta, nos termos do item 4.1.4 “e.1” e seguintes do edital.**
- 3. O serviço que não for objeto de subcontratação deverá ser excluído do quadro.**

A empresa _____, CNPJ nº _____, na condição de participante da licitação acima identificada, apresenta o(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional da potencial subcontratada _____(razão social e CNPJ), relativo(s) ao(s) serviço(s) indicado(s) no quadro do item 4.1.4 do edital, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE EXIGIDA
1	ESTACAS SECANTES CRAVADA EM SOLO	M	3.120,00
2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - NÃO PATINÁVEL	KG	589.266,65
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO PARA SALAS LIMPAS	TR	226
4	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM INOX (OD) PADRÃO FARMACÊUTICO	M	3.772
5	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM AÇO CARBONO (SCH)	M	6.229
6	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA GASES ESPECIAIS EM INOX (OD)	M	120
7	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO INOX (SCH)	M	2.053
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACABAMENTOS PADRÃO 'SALA LIMPA' (DIVISÓRIA E FORRO)	M ²	3.353,72
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO	kVA	1.850
10	SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO DE HVAC E STA ATENDENDO A CFR 21 part 11	pontos	1.300
11	INSTALAÇÕES DE REDE DE VOZ, DADOS, CFTV E CONTROLE DE ACESSO	pontos	223

São Paulo, xxxx de xxxx de 2025

Nome do representante legal da licitante
Assinatura

Nome do representante legal da subcontratada
Assinatura